



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 15 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

*Denomina “Corpo de Bombeiros Claudionor Trelha”, a sede do corpo de bombeiros do município de Bonito. (autor: Pedro Aparecido Rosário)*

**O Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O corpo de bombeiros do município de Bonito passa a denominar-se “*Corpo de Bombeiros Claudionor Trelha*”, conforme planta baixa anexa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSMAIL RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 06 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome à sede do Corpo de Bombeiros do município de Bonito.

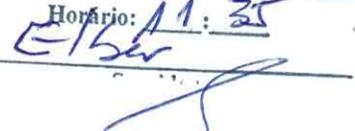
Claudionor Trelha, nascido no dia 16 de novembro de 1870, na cidade de Cruz Alta-RS, veio para Mato Grosso em 1890, morando na cidade de Ponta Porã-MT. Casou-se com Henriqueta Trindade, possuindo oito filhos; falecendo a esposa, mudou-se para o município de Miranda, onde requereu algumas léguas de terras na região do rio Mimoso e veio a se casar pela segunda vez com a viúva Maria Zanuncio, com a qual possuiu um filho, vindo esta falecer no parto. Casou-se pela terceira vez, agora com Aparícia Perez, com a qual veio possuir dois filhos, sendo, portanto, pai de onze filhos, dos quais descendem toda a família Trelha; cogita-se que hoje existem mais de 1500 descendentes.

Claudionor Trelha, juntamente com dois filhos, duas filhas e uma nora, assinaram a Ata de fundação do Distrito de Bonito na data de 27 de fevereiro de 1927. Claudionor Trelha foi nomeado pelo então prefeito de Miranda, Coronel Pilad Rebuá, como primeiro Juiz de Paz do Distrito. Claudionor Trelha veio a falecer no dia 16 de maio de 1966 na cidade de Jardim, sendo sepultado no cemitério da Fazenda Mimoso, onde havia sido proprietário por muitos anos.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

  
**Pedro Aparecido Rosário**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n  
esq. c/ Pécio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907  
Recebemos em 26/04/2021

Horário: 11:35  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

CLAUDIONOR TRELHA

|   |          |  |          |                 |  |
|---|----------|--|----------|-----------------|--|
| CPI   |          | MATRICULA                                |          | 2ª VIA          |  |
| Não consta  |          | 062059 01 55 1965 4 00003 023 0000426 64 |          |                 |  |
| SEXO  | COR      | ESTADO CIVIL E IDADE                     |          |                 |  |
| masculino   | Ignorada | vivo, com 94 anos de idade               |          |                 |  |
| NATURALIDADE  |          | DOCUMENTO DE IDENTIDADE                  | ELETOR   |                 |  |
|   |          | Não consta                               | Ignorado |                 |  |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA                                       |          |  |          |                 |  |
| MATHIAS TRELHA e JANUARIA TRELHA                            |          |  |          |                 |  |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO                                  |          |  |          | DIA / MÊS / ANO |  |
| 16 de maio de 1965 as 00:00h                                |          |  |          | 16/05/1965      |  |
| LOCAL FALECIMENTO   |          |  |          |                 |  |
| em domicilio  |          |  |          |                 |  |
| CAUSA DA MORTE  |          |  |          |                 |  |
| sem assistência medica                                      |          |  |          |                 |  |
| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) |          |  |          | DECLARANTE      |  |
| Fazenda, na cidade de Bonito/MS                             |          |  |          | PETRO TRELHA    |  |
| NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATENDEU O ÓBITO    |          |  |          |                 |  |
| NÃO CONSTA  |          |  |          |                 |  |
| AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM                             |          |  |          |                 |  |
| Certidão extraída do livro C-003, Fls 023V, Tomo 426        |          |  |          |                 |  |
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO                                       |          |  |          |                 |  |
| Sem informações   |          |  |          |                 |  |

SERVICÓ NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS  
ROSANGE SILVEIRA GOMES  
Rua Luiz da Costa Leite, 2338  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812  
tabelionatoeregivil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Bonito-MS, 10 de Setembro de 2011

DAIANE BENITES  
Escritora Extrajudicial



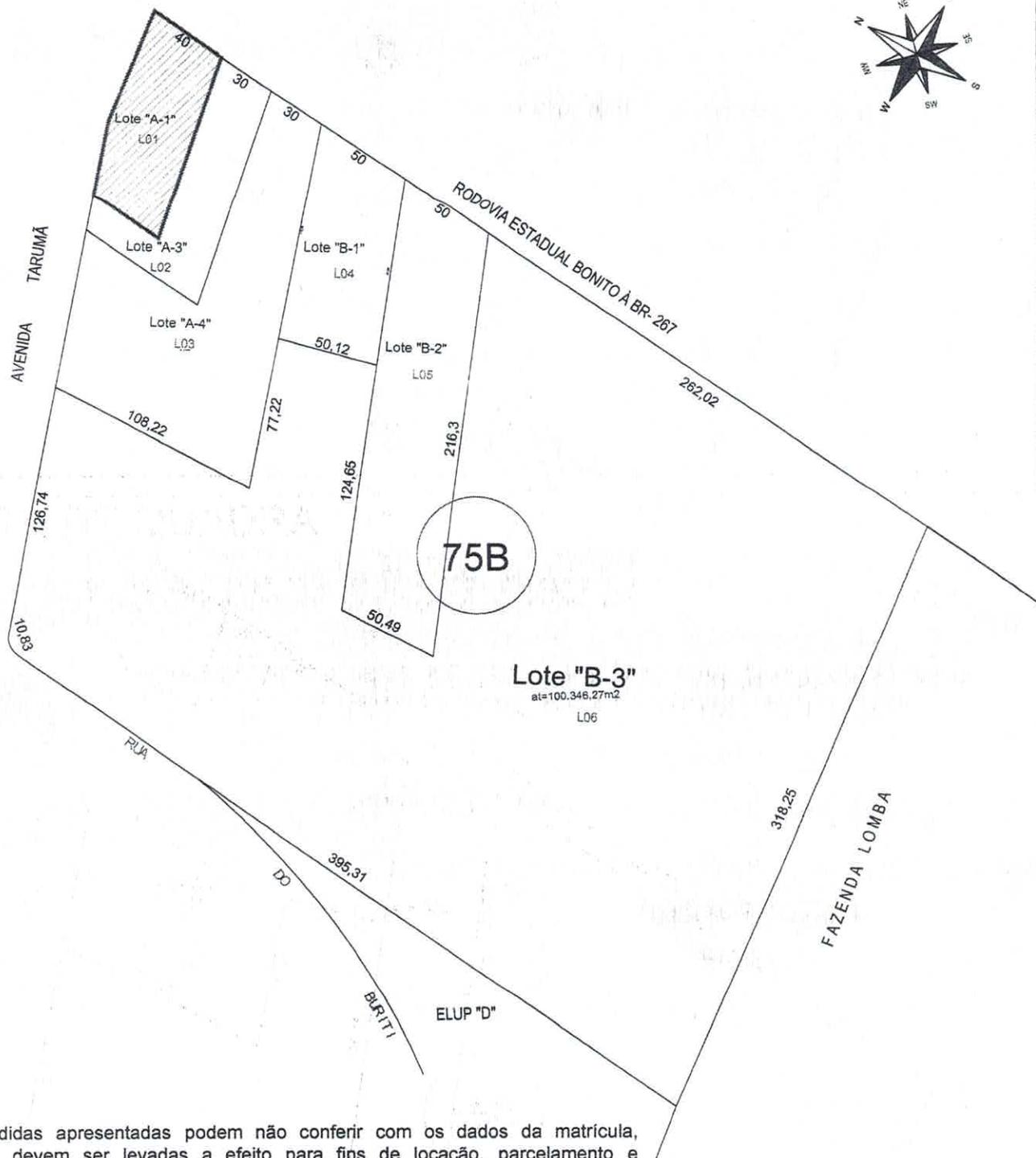
Selo Digital: AEL19789-641-NOR Consulte em [www.0103.103.br](http://www.0103.103.br)  
I molumentos: R\$ 29,00 + FUNJECC 10% R\$ 2,90 + FUNADEP 6% R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4% R\$ 1,16  
FEADMP-MS 10% R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20



23.595.278/0001-54  
TABELIONATO DE NOTAS E  
REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE BONITO-MS  
Rua Luiz da Costa Leite, 2338  
Centro - CEP 79290-000  
Bonito - MS

BRP 005545135  
FA  
APPENBRASIL

# PLANTA DE QUADRA



Obs: As medidas apresentadas podem não conferir com os dados da matrícula, portanto não devem ser levadas a efeito para fins de locação, parcelamento e retificação, sem devida conferência e ratificação do profissional responsável pelo projeto junto ao CRI local.

S/ ESC.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E CADASTRO IMOBILIÁRIO

TÍTULO:

Setor 04, Quadra 75-B, Lote 0001 do CTM.  
Lote "A-1", matrícula 12.012

BAIRRO:

Tarumã H. Park

Inscrição Imobiliária:

04.75B.0001

DATA:

janeiro/2021

Depto.:

Osmar Jacques Teixeira  
Cadastro Imobiliário  
CREA-MS 4817-D  
Mat. 1617-2